

Colatina, 08 de maio de 2018.

Circular nº 24/2018.**Assunto:** Recuperação 1º Trimestre - Ensino Fundamental.

Srs. Pais/ Responsáveis,

Entende-se por Recuperação a oportunidade do aluno rever conteúdos não aprendidos, visando elevar seu desempenho, permitindo progredir nos estudos e aumentar sua auto-estima.

Seu (sua) filho (a): _____ aluno (a) do _____ ano, não atingiu a média desejada, **12 pontos**, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

- () Matemática () Gramática () Geografia () História () Inglês () PDT
() Espanhol () Física () Química () Ciências () Educação Financeira.

A Primeira **Recuperação Parcial** ocorrerá com aulas e provas referentes aos conteúdos essenciais trabalhados neste 1º trimestre e será oferecida aos alunos que não atingiram o rendimento mínimo de 60% de aproveitamento, 12 pontos.

As aulas e provas são ministradas em horário extra, conforme consta no calendário em anexo. O resultado será obtido da seguinte forma:

(Nota do 1º Trimestre + Nota da Recuperação)

2

Importante:

- ❖ O aluno só terá nota alterada se o seu resultado, após a recuperação for maior do que a média alcançada.
- ❖ Não haverá 2ª chamada das avaliações de recuperação;
- ❖ O horário das aulas e as datas das provas, seguem anexos a esta circular;
- ❖ **As aulas acontecerão no período de 10 a 23/05;**
- ❖ **As avaliações acontecerão entre os dias 24 a 30/05;**
- ❖ Maiores informações, entrar em contato com a pedagoga Viviane.

Atenciosamente,

Equipe Darwin.

Canhoto de Confirmação de Recebimento da Circular

Eu, _____, responsável pelo(a) aluno(a)

_____, do _____ ano confirmo o

recebimento da circular nº 24/2018. Assunto: Recuperação Parcial do Ensino Fundamental.

Assinatura do Responsável